Diretoria Legislativa
Fl. 549
21/11/17
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

APROVADO NA SESSÃO
DE 19 / 12 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº 074 /2017 ao Projeto de lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa alocar recursos no programa de Desenvolvimento do Turismo Sustentável mais especificamente para contemplar o Gabinete do Prefeito/Gestão do Departamento de Turismo Para isso, destina-se um valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Fundo de Desenvolvimento do Turismo- FUNTUR, e com isso, fomentar o desenvolvimento e aperfeiçoamentos dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de desenvolvimento do turismo, capacitar e aperfeiçoar os recursos humanos na área do desenvolvimento do turismo.

Diretoria Legislativa
Fl. 550
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	04.122.3000.2.007	Gestão do Departamento de Turismo	3.3.50..41.00	012400	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Parauapebas/PA, 14 de dezembro 2017.

Antonio Horacio Martins Filho
Vereador